



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

005344/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

16.12.24

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 04 CONTROLE INTERNO

04.122.0002

DOTAÇÃO 04.122.0002.2005 AÇÕES OPERACIONAIS DE CONTROLE INTERN

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00020|00912

CREADOR MARCELO DAMBROS

027.995.259-70

03587

ENDEREÇO LEO WEISSHEIMER 412 CENTRO

CIDADE

ITAPEJARA DO OESTE PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

5.000,00

SALDO ANTERIOR

5.000,00

VALOR DO EMPENHO

600,00

SALDO ATUAL

4.400,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Administração, para participar da Solenidade de Formatura do Programa AMP ITAIPU 4.0, com veículo oficial.

600,00

VALOR TOTAL

600,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

MATEUS DALLAGNOL

NILSON ANTONIO FEVERSANI

CONTADORA

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

17 DE Dezembro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 600,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 600,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (Seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Administração, para participar da Solenidade de Formatura do Programa AMP ITAIPU 4.0, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 17 de dezembro de 2024.

---

MARCELO DAMBROS  
CPF/MF 027.995.259-70



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 390, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Marcelo Dambros.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Marcelo Dambros, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, matrícula nº 387-5/1, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Administração, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, para da Solenidade de Formatura do Programa AMP ITAIPU 4.0.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO  
FEVERSANI:7179512  
0959

Assinado de forma digital por  
NILSON ANTONIO  
FEVERSANI:71795120959  
Dados: 2024.12.16 10:59:59 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



## Solenidade de Formatura - PROGRAMA AMP ITAIPU 4.0

De Faculdade Pólis Civitas <naoresponda@poliscivitas.com.br>

Data Seg, 09/12/2024 15:38

Para marcelodambros@hotmail.com <marcelodambros@hotmail.com>

**PROGRAMA  
AMP ITAIPU 4.0**

A PRIMEIRA FORMATURA CELEBRA O SUCESSO DO INOVADOR  
PROGRAMA QUE ESTÁ CAPACITANDO MAIS DE 16.000 SERVIDORES  
MUNICIPAIS DOS 399 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

**SOLENIIDADE DE FORMATURA**

**17/12/2024 18h**

Local: UP Experience  
Universidade Positivo | Bloco da Reitoria  
R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 -  
2º andar - Ecoville, Curitiba - PR,  
*evento exclusivo para alunos do PROGRAMA*

**É a ITAIPU E A AMP contribuindo pra o  
aperfeiçoamento dos servidores públicos do Paraná**

**POLISCIVITAS.COM.BR/AMP**

Prezado(a) Aluno(a),

É com grande satisfação que nos aproximamos do evento de conclusão de nossos primeiros alunos a terminarem o Programa AMP - Itaipu 4.0. Para celebrar este importante marco, realizaremos uma cerimônia especial de encerramento no dia 17 de dezembro de 2024, às 18h, na cidade de Curitiba, na UP Experience.

**Com alegria que informamos que você é nosso convidado! Parabéns!**

Para organizarmos o evento, solicitamos que confirme sua presença até as 23h59 do dia 11 de dezembro de 2024, acessando o botão abaixo:

[Clique aqui e informe se poderá ou não participar da solenidade](#)

Destacamos que temos poucas vagas, confirme o quanto antes!!!

Será um prazer contar também com seus familiares, os quais estamos limitando em até 3 (três) acompanhantes por cada convidado.

\*Os custos da logística são de responsabilidade dos alunos.

Agradecemos por sua dedicação, empenho e confiança ao longo desta jornada. Sua atuação contribui significativamente para a construção de uma



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcelo Dambros

Órgão de Lotação: Gabinete

Cargo ou função: Coordenador do Sistema de Controle Interno.

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 16/12/2024 as 13h e retorno com chegada no dia 18/12/2024 as 20h.

**Destino:** Curitiba – Pr.

**Valor de diárias:** 02 (duas) diárias

**Transporte utilizado:** Veículo Oficial

**Finalidade da viagem:** Solenidade de Formatura Programa Itaipu 4.0 ref. A Pós Graduação, cerimônia especial de encerramento no dia 17 de dezembro de 2024, na cidade de Curitiba, na UP Experience da Universidade Positivo.

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 16 de dezembro de 2024

  
**MARCELO DAMBROS**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Banco do Brasil  
~~Ag~~ 6237-5 - C/C  
~~CP~~. 2169-5 - Agência

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -ICS  
Agência 495-2  
Conta corrente 35444-9

#### Creditado

Nome MARCELO DAMBROS  
Agência 2169-5  
Conta corrente 6237-5  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	17/12/2024 14:03:00
	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	17/12/2024 15:05:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Governo Municipal

**Nome do Servidor Beneficiário:** Marcelo Dambros

**Matrícula:** 3875.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 5344/2024

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 16/12/2024

**Data de Chegada:** 18/12/2024

##### 3. Justificativa

Participar da Solenidade de Formatura do Programa AMP Itaipu 4.0

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** VAN Saúde

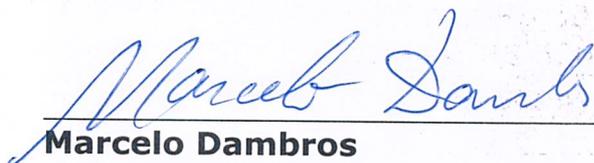
**Frota:** Departamento de Saúde

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 23 de dezembro de 2024



**Marcelo Dambros**

**Coordenador do Sistema de Controle Interno**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Governo Municipal para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 23 de dezembro de 2024.



---

**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito Municipal**